



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. N°. 1224, DE 14 DE JULHO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°. 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, a partir de **AGOSTO**, ao servidor, **WALDIVINO GOMES FIRMINO** matrícula funcional n°. 000.449, referente ao período aquisitivo 13/06/2014 a 12/06/2015

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**